

EDITAL DE LEILÃO

DATA ÚNICA: 21 de JULHO de 2020.

1º Leilão: Os bens serão vendidos por valor igual ou superior à avaliação.
Encerramento: 21/07/2020 às 11:00h.

2º Leilão: Os bens serão vendidos a quem mais der desde que não seja a preço vil.
Encerramento: 21/07/2020 às 14:00h.

LOCAL: Rede mundial de computadores no sítio www.leiloeiro.online

Paulo Mario Lopes Machado, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. **JOÃO CARLOS TROIS SCALCO**, Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul/SC, venderá em Praça/Leilão na forma da Lei, na modalidade Leilão Eletrônico (art. 882 do NCPC), através do endereço eletrônico: www.leiloeiro.online, os bens penhorados nos processos constantes da relação abaixo, oportunidade em que poderão ser judicialmente expropriados por quem ofertar o maior lance, nos termos do art. 888, parágrafo 1º da CLT, desde que superior ao valor mínimo determinado para cada processo.

O interessado em participar do leilão na modalidade on-line deverá cadastrar-se previamente no site www.leiloeiro.online, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas da data do evento, ficando o responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e no Termo de Compromisso constante no endereço eletrônico.

O arrematante fica ciente de que pagará no ato, a título de sinal e como garantia uma entrada de 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e o saldo em até 24 horas. A comissão do leiloeiro importa em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e deverá ser paga diretamente a este ou por meio de guia expedida.

Será permitido o parcelamento do valor ofertado, consoante artigo 895 do CPC/15, mediante proposta da qual conste a oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Atrasos no pagamento das parcelas onerarão em 10% o saldo devedor.

O interessado em adquirir o bem em prestações deverá atentar para os termos do art. 895 do CPC, ficando ciente da incidência de correção monetária pelo índice IPCA-E e da sujeição ao Juízo da proposta para análise de sua viabilidade.

Após a publicação do edital, havendo pagamento da dívida ou celebração de acordo, o executado pagará ao leiloeiro a comissão/despesas a ser arbitrada pelo juízo.

Serão de responsabilidade do arrematante, salvo decisão judicial em contrário, os impostos incidentes sobre os bens móveis (despesas com transferência de veículos), bem como aquelas relativas à transferência dos imóveis, tais como ITBI, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, e, ainda, dívidas referentes ao condomínio, resguardada a possibilidade de ação regressiva contra o devedor principal, perante o órgão competente. Deverá o interessado na arrematação verificar junto aos órgãos competentes a existência de débitos sobre o bem que pretende arrematar.

Ilhota

Estrada Geral da Caieira, S/N – Pedra de Amolar
CEP: 88320-000
Fone (47) 3343-1112

Joinville

Rua Caçador, 308 – Atiradores
CEP: 89203-610
Fone: (47) 3422-8141

PROCESSO: 0000113-93.2016.5.12.0046

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL – PGFN

EXECUTADO: CONFECÇÕES MORLON LTDA

BEM: O terreno situado em uma Rua Municipal Sem Nome, lateral da Rua Jaraguá, no município de Schroeder, desta Comarca, fazendo frente com a Rua Municipal Sem Nome, onde mede 64,50 metros, fundos com o Rio Itapocuzinho com 68,00 metros, estremando do lado direito em terras de Francisco Bertoldo Zoz com 67,00 metros e do lado esquerdo com terras de Hilmar Rubens Hertel com 44,00 metros, contendo a área de 3.579,75m² (três mil quinhentos e setenta e nove metros e setenta e cinco decímetros quadrados), registrado no Ofício de Registro de Imóveis de Guaramirim sob o nº 8.879 em nome de Aldo Ludtke, casado com Rovena Weiss Ludtke, sem benfeitorias. Avaliado em R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Consta, na matrícula, o registro de hipoteca em favor de BADESC – Agência Catarinense de Fomento S.A.; constam, ainda, averbações de penhora da 1ª Vara Cível da Comarca de Guaramirim/SC (autos n. 0002139-62.2004.8.24.0026) e da 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul/SC (autos n. 5004560-27.2015.4.04.7209).

Depositário/Vistoria: Rovena Weiss Ludtke.

Obs.: **Não será aceito lance inferior a sessenta por cento do valor da avaliação do bem.** O arrematante/alienante estará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos em dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN).

PROCESSO: 0000344-57.2015.12.0046

EXEQUENTE: CARLOS ROBERTO POSTAI

EXECUTADO: RETIFICA MOTORFORT EIRELI – EPP

BENS: 01) Um veículo marca GM/Chevrolet D20, combustível Diesel, placa LY06636, cor branca, Renavam 541063928, ano/modelo 1990, em razoável estado de conservação. Avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Consta restrições Renajud. Obs.: possui marcas de ferrugem e alguns amassados, em funcionamento.

02) Um veículo marca Ford Courier, combustível gasolina – GNV, placa MDJ1054, cor prata, Renavam 922713707, ano/modelo 2007, em bom estado de conservação. Avaliado em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Consta restrições Renajud. Obs.: em funcionamento.

03) Um reboque veicular, fabricação própria, placa LYX0110, cor preta, Renavam 546598900, ano/modelo 1995, em ruim estado de conservação. Avaliado em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Consta restrições Renajud. Obs.: em funcionamento.

Total das avaliações R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais). Depositário/vistoria: Paulo José Lenckuhl. Avenida Prefeito Waldemar Grubba, 4495, - Vila Baependi, Jaraguá do Sul/SC.

Obs.: **Não será aceito lance inferior a sessenta por cento do valor da avaliação do bem,** e eventual arrematante estará isento dos tributos em atraso, considerando que o crédito da Fazenda Pública será satisfeito com o valor do lance, observada a preferência do crédito trabalhista, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN, dispositivo legal que, embora discipline especificamente a alienação judicial de bem imóvel, aplica-se por analogia também à arrematação de bem móvel.

PROCESSO: 0000385-19.2018.5.12.0046

EXEQUENTE: GERVASIO ABREU

EXECUTADO: EMPRESA DE ONIBUS MASSARANDUBA EIRELI – ME

BEM: O terreno situado no município de Massaranduba, desta Comarca, à Rua Rudolfo Schmidt, com as seguintes confrontações: fazendo frente na rua Rudolfo Schmidt antes Rua Emilio Manke Jr. medindo 16,00 metros, travessa dos fundos com uma Estrada Particular medindo 16,70 metros, lado direito com a Rua sem denominação oficial, medindo 30,90 metros e lado esquerdo com terras

Ilhota

Estrada Geral da Caieira, S/N – Pedra de Amolar

CEP: 88320-000

Fone (47) 3343-1112

Joinville

Rua Caçador, 308 – Atiradores

CEP: 89203-610

Fone: (47) 3422-8141

de Ivo Luchini, medindo 36,40 metros, contendo a área de 538,00 m², com benfeitorias, lado ímpar, situado em frente a indústria Marisol. Edificado com um prédio de alvenaria para escritório com área de 54,00 m², que tomou o nº 39, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim sob o nº 6.255 em nome de Empresa de Ônibus Massarandubatur Ltda. Avaliado em R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais). Consta, na matrícula, averbação de penhora da 1ª Vara da Comarca de Guaramirim/SC (autos n. 0302170-86.2016.8.24.0026). Depositário/vistoria: Sergio Roberto Harger.

Obs.: **Não será aceito lance inferior a sessenta por cento do valor da avaliação do bem.** O arrematante/alienante estará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos em dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN).

PROCESSO: 0000600-47.2016.5.12.0019

EXEQUENTE: ALANE CRISTINE JACOBI E OUTROS

EXECUTADO: TRIESSE CONFECÇÕES LTDA

BEM: 1) Parte do lote de terras nº 9, da Linha Braço do Norte do Treze de Maio, situado em Massaranduba, da Comarca de Guaramirim, contendo a área de 73.333m², com as seguintes confrontações: ao Norte com terras de Ignácio Kasmiraki, ao sul com ditas de Antonio Domaszack, ao Leste com terras de Viúva/Hafemann e ao Oeste com ditas de Stefano Kuskowski, não edificado, cadastrado no INCRA sob nº 803.103.005.940, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim sob o nº 479; de propriedade de Triesse Confecções Ltda. Avaliado em R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Obs.: Constam, na matrícula, averbações de ajuizamento de Ação de Execução dos processos: 0300211-51.2014.8.24.0026, 0300210-66.2014.8.24.0026, 0300155-18.2014.8.24.0026, 0300157-85.2014.8.24.0026, 0300049-56.2014.8.24.0026, 0300159-55.2014.8.24.0026 e 0300047-86.2014.8.24.0026, todos da 1ª Vara Cível da Comarca de Guaramirim. Constam, ainda, penhoras dos processos 0300813.08-2015.8.24.0026 da 1ª Vara Cível da Comarca de Guaramirim; 5002934-12.2011.4.04.7209 da 1ª Vara Federal e JEF Criminal de Jaraguá do Sul/SC; e 0002318-50.2014.5.12.0019 e 0000353-32.2017.5.12.0019 da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul. Depositário/Vistoria: Sônia Kasmirski Moresco.

2) O terreno situado no perímetro urbano do município de Massaranduba/SC, da Comarca de Guaramirim, Bairro Benjamim Constant, localizado na Rua 307-Aderico Girardi, contendo a área de 10.502,95m² (dez mil, quinhentos e dois metros e noventa e cinco decímetros quadrados), fazendo frente em 05 linhas, a 1ª em 25,00 metros com a Rua 307-Aderico Girardi, coincidindo com o alinhamento predial, a 2ª em 38,00 metros, a 3ª em 24,00 metros, a 4ª em 38,00 metros, todas com terras de Dilson Moresco e a 5ª em 10,00 metros com a Rua 307-Aderico Girardi, coincidindo com o alinhamento predial; travessão dos fundos em 102,55 metros com terras de Jandir Krueger, estrema do lado direito com 05 linhas, a 1ª iniciando-se nos fundos em 101,85 metros com terras de Jandir Krueger, a 2ª em 26,80 metros com terras de Elzira Heliz, a 3ª em 9,00 metros, a 4ª em 16,30 metros e a 5ª em 39,45 metros, ambas com terras de Otavio Bachamann; e do lado esquerdo em 118,38 metros, iniciando-se nos fundos em 87,50 metros com terras de Jandir Krueger e 30,88 metros com a parcela D-05 de Jandir Krueger, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim sob o nº 23.251; de propriedade de Triesse Confecções Ltda. Benfeitorias: edificações em alvenaria (galpões) de tijolo à vista e cobertura metálica em sua maioria, totalizando aproximadamente 3.100,00m² (três mil e cem metros quadrados). Avaliado em R\$ 4.876.000,00 (quatro milhões e oitocentos e setenta e seis mil reais). Obs.: Consta, na matrícula, averbação de ajuizamento de Ação de Execução dos processos: 0300211-51.2014.8.24.0026, 0300210-66.2014.8.24.0026, 0300155-18.2014.8.24.0026, 0300157-85.2014.8.24.0026, 0300049-56.2014.8.24.0026, 0300159-55.2014.8.24.0026, 0300047-86.2014.8.24.0026, todos da 1ª Vara Cível da Comarca de Guaramirim Depositário/Vistoria: Sônia Kasmirski Moresco.

Ilhota

Estrada Geral da Caieira, S/N – Pedra de Amolar
CEP: 88320-000
Fone (47) 3343-1112

Joinville

Rua Caçador, 308 – Atiradores
CEP: 89203-610
Fone: (47) 3422-8141

Valor total das avaliações: R\$ 5.041.000,00 (cinco milhões e quarenta e um mil reais)

Obs.: **Não será aceito lance inferior a sessenta por cento do valor da avaliação do bem.** O arrematante/alienante estará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos em dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN).

PROCESSO Nº: 0000679-37.2019.5.12.0046

EXEQUENTE: JUNIOR FURTADO DE SOUZA

EXECUTADO: PECCIN AGRO INDUSTRIAL LTDA.

BEM: Uma empilhadeira elétrica da marca PALETRANS, modelo PT1645, capacidade de 1,6t, elevação 4,5m, em razoável estado de conservação. Avaliado em R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Depositário/vistoria: José Eduardo Nocalli Giannetti. Rua Emilio Nicolini, 65 - Jaraguá do Sul/SC.

Obs.: **Não será aceito lance inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação do bem.**

PROCESSO: 0000846-38.2019.5.12.0019 (número anterior 0000854-70.2015.5.12.0046)

EXEQUENTE: NEIVA APARECIDA PEREIRA DIAS

EXECUTADO: Comércio de calçados ZHP (Bom Bom Calçados)

BEM: Terreno situado nesta cidade, no lado par da Rua 255-Expedicionário Angelo Vicenzi, distante 117,00m da Rua 388-Gustavo Hagedorn, Bairro Vila Lenzi, com área de 523,90m², sem benfeitorias, constante da parcela nº 9, fazendo frente com 15,00m com a rua 255-Expedicionário Angelo Vicenzi, coincidindo com alinhamento predial, travessão dos fundos em 15,00m com terras de Henz Meyer, estrema do lado direito em 34,92m com terras de Dorivaldo Diei e do lado esquerdo em 34,95m com a parcela nº 8 de Samir Zouhair Haidar; cadastrado na PMJS/SC sob nº 46.867; registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul, sob nº 57.447 em nome de Samir Zouhair Haidar. Consta averbação de indisponibilidade do processo n. 5025754-44.2014.4.04.7201 da 5ª Vara Federal de Joinville. Avaliado em R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais).

Obs.: **Não será aceito lance inferior a sessenta por cento do valor da avaliação do bem.** O arrematante/alienante estará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos em dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN).

PROCESSO: 0000736-60.2016.5.12.0046

EXEQUENTE: ADEMIR REGERT, VANDERLEI PEDROSO GONÇALVES

EXECUTADO: METALNORTE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP

Bens: 01) Um automóvel, marca Fiat, modelo Ducato Cargo, cor branca/Furgão, combustível Diesel, de placa MAR1898, Renavam 817976841, ano/modelo 2003/2003. Em bom estado de conservação, com algumas avarias na lataria e para-choque. Avaliado em R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);

02) Uma máquina prensa pneumática para perfurar furos de ilhós com 5 cabeçotes modelo pp-5000 da marca Metalnorte, nova. Avaliada em R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais);

03) Uma máquina MCT 700 Automática Plus, com cabeçotes para cortar viés, da marca Metalnorte, nova. Avaliada em R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);

04) Uma máquina MCB-80 (corte automático) para cortar tubos de borracha da marca Metalnorte. Avaliada em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Total das avaliações: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Depositário/vistoria: Lauro Manske. Rua Roberto Ziemann, 1627, Jaraguá do Sul/SC.

Ilhota

Estrada Geral da Caieira, S/N – Pedra de Amolar

CEP: 88320-000

Fone (47) 3343-1112

Joinville

Rua Caçador, 308 – Atiradores

CEP: 89203-610

Fone: (47) 3422-8141

Obs.: **Não será aceito lance inferior a sessenta por cento do valor da avaliação do bem**, e, no caso do veículo, eventual arrematante estará isento dos tributos em atraso, considerando que o crédito da Fazenda Pública será satisfeito com o valor do lance, observada a preferência do crédito trabalhista, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN, dispositivo legal que, embora discipline especificamente a alienação judicial de bem imóvel, aplica-se por analogia também à arrematação de bem móvel.

PROCESSO: 0010157-11.2015.5.12.0046

EXEQUENTE: WANI BYCOV

EXECUTADO: GETULIO NILO NOGUEIRA LENZI, LENZI FRUTAS E VERDURAS LTDA – EPP

BEM: Um terreno contendo área de 722,00m², com benfeitorias, nesta cidade, localizado na Rua nº 48 - Onelia Horst nº43. Fazendo frente no lado ímpar da Rua nº 48 – Onelia Horst, em 19 metros. Travessão dos fundos com terras de Braulio Correa em 19 metros. Estremando do lado direito com terras de Getúlio Nilo Nogueira Lenzi, em 38 metros, e do lado esquerdo com terras de Getúlio Nogueira Lenzi, em 38 metros, sob matrícula nº 4.555 do Cartório de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC. Benfeitoria: Parte de um galpão com telhas de fibrocimento e sem paredes, com área equivalente a 360m². Avaliado em R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). Depositário: Ivair Lenzi. Constam na matrícula do imóvel: existência de Ação de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente sob n. 0009403-85.2013.8.24.0036 da 2ª Vara Cível da Comarca de Jaraguá do Sul; hipoteca judiciária do processo n. 0003214-67.2008.8.24.0036 da 2ª Vara Cível da Comarca de Jaraguá do Sul; penhora registrada do processo n. 0005211-80.2011.8.24.0036 da Vara Regional de Direito Bancário da Comarca de Jaraguá do Sul; indisponibilidade averbada do processo n. 5005160-19.2013.4.04.7209 da 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul; penhora registrada do processo n. 0900006-40.2014.8.24.0036 da Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos da Comarca de Jaraguá do Sul.

Obs.: **Não será aceito lance inferior a sessenta por cento do valor da avaliação do bem**. O arrematante/alienante estará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos em dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN).

PROCESSO: 0001231.07.2016.5.12.0046

EXEQUENTE: PAULO LUCOLLI SCHLLEMBERG

EXECUTADO: ISABEL TERESINHA BOLOMINI

BEM: Uma motocicleta JTA Suzuki EN125 Yes, ano/modelo 2005, à gasolina, cor preta, placa MED 5228, Renavam 867784172, em regular estado de conservação, sem bateria. Avaliada em R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Constam restrições Renajud. Depositário/vistoria: Isabel Teresinha Bolonini. Rua Bom Pastor 430, Schroeder/SC.

Obs.: **Não será aceito lance inferior a sessenta por cento do valor da avaliação do bem**, e, no caso do veículo, eventual arrematante estará isento dos tributos em atraso, considerando que o crédito da Fazenda Pública será satisfeito com o valor do lance, observada a preferência do crédito trabalhista, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN, dispositivo legal que, embora discipline especificamente a alienação judicial de bem imóvel, aplica-se por analogia também à arrematação de bem móvel.

PROCESSO: 0001609-60.2016. 5.12.0046

EXEQUENTE: KAROLINE PAZ DE SOUZA

EXECUTADO: CARELLO IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS E OUTROS

Ilhota

Estrada Geral da Caieira, S/N – Pedra de Amolar
CEP: 88320-000
Fone (47) 3343-1112

Joinville

Rua Caçador, 308 – Atiradores
CEP: 89203-610
Fone: (47) 3422-8141

Bem: Um aparelho de solda Mig/Mag marca Bambozzi TRR 3110 SNM, série 482489, funcionando, sem avarias aparentes, com cabeçote externo. Avaliado em R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais). Depositário/vistoria: Jackson Krueger. Rodovia BR 280, nº 7898, KM 49,4, Guamiranga, Guaramirim/SC.

Obs.: **Não será aceito lance inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação do bem.**

PROCESSO: 0001813-07.2016.5.12.0046

EXEQUENTE: AMAURI SERGIO SOUZA e outros

EXECUTADO: VETOR CN COMERCIAL LTDA

Bem: Uma fresadora convencional marca Total, Modelo 4VSI, nº 074886, motor 5hp, 220 v, usada, funcionando, em regular estado de conservação. Avaliada em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Depositário/vistoria: Fernando Francisco Grim Junior. Rua José Martins, nº 661, Três Rios do Norte, Jaraguá do Sul/SC.

Obs.: **Não será aceito lance inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação do bem.**

PROCESSO: 0002487-53.2014.5.12.0046

EXEQUENTE: OLEGÁRIO SPECK ESTEVÃO

EXECUTADO: ANTONIO BARABAX – EPP e outros

Bem: Um veículo Ford Fusion, ano/modelo 2007/2008, Renavam 935648550, cor preta, movido a gasolina, placas AVM0720. Em bom estado de conservação, com alguns riscos no para-choque dianteiro e traseiro. Avaliado em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Depositário/vistoria: Antônio Barabax. Rua Erwino Menegotti, 1270, Jaraguá do Sul/SC

Obs.: **Não será aceito lance inferior a sessenta por cento do valor da avaliação do bem** e eventual arrematante estará isento dos tributos em atraso, considerando que o crédito da Fazenda Pública será satisfeito com o valor do lance, observada a preferência do crédito trabalhista, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN, dispositivo legal que, embora discipline especificamente a alienação judicial de bem imóvel, aplica-se por analogia também à arrematação de bem móvel.

PROCESSO: 0275700-84.2009.5.12.0046

EXEQUENTE: JUVENCIO CARLOS MONTEIRO

EXECUTADO: ADEMAR PETRY e outros

Bem: Automóvel I/Citroen C4 PIC GLXA 5L, ano/modelo 2009/2010, movido a gasolina, cor preta, placa MHD5956, Renavam 212371185, funcionando, em regular estado de conservação, registrado em nome de Dyrçiane Patrícia Rausisse Petry. Avaliado em R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais). Depositário/vistoria: Dyrçiane Patricia R Petry. Servidão nº 24, André Weinfurter, Vila Nova, Jaraguá do Sul/SC.

Obs.: **Não será aceito lance inferior a sessenta por cento do valor da avaliação do bem** e eventual arrematante estará isento dos tributos em atraso, considerando que o crédito da Fazenda Pública será satisfeito com o valor do lance, observada a preferência do crédito trabalhista, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN, dispositivo legal que, embora discipline especificamente a alienação judicial de bem imóvel, aplica-se por analogia também à arrematação de bem móvel.

PROCESSO: 0003643-13.2013.5.12.0046

EXEQUENTE: EDY MARIA KASEBURG KASSNER

EXECUTADO: RUY RENE LANGER JUNIOR

Ilhota

Estrada Geral da Caieira, S/N – Pedra de Amolar

CEP: 88320-000

Fone (47) 3343-1112

Joinville

Rua Caçador, 308 – Atiradores

CEP: 89203-610

Fone: (47) 3422-8141

Bem: Um utilitário marca Ssangyong, modelo Kyron M200XDI, cor prata, a diesel, placa NTE8765, Renavam 200177648, ano/modelo 2010/2010, em bom estado de conservação. Avaliado em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Obs.: consta reserva de domínio em favor de Angela Maria Leite Prusse. Há restrições renajud. Depositário/vistoria: leiloeiro Paulo Mário Lopes Machado.

Obs.: **Não será aceito lance inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação do bem** e eventual arrematante estará isento dos tributos em atraso, considerando que o crédito da Fazenda Pública será satisfeito com o valor do lance, observada a preferência do crédito trabalhista, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN, dispositivo legal que, embora discipline especificamente a alienação judicial de bem imóvel, aplica-se por analogia também à arrematação de bem móvel.

PROCESSO: 0003717-67.2013.5.12.0046

EXEQUENTE: GISLAINE KARIN KARUAT

EXECUTADO: ADEMIR BACHMANN

BEM: Veículo Fiat Fiorino Flex, ano/modelo 2010/2011, álcool/gasolina, cor branca, furgão, placa MHZ6705, Renavam 206386702, funcionando, com diversos pontos de ferrugem, amassados na lataria e para-choque rachado. Constan restrições Renajud. Avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Depositário/vistoria: Eliane Maria Stohr. Rua Alberto Zanela, 41, Rio Harn, Schroeder.

Obs.: **Não será aceito lance inferior a sessenta por cento do valor da avaliação do bem** e eventual arrematante estará isento dos tributos em atraso, considerando que o crédito da Fazenda Pública será satisfeito com o valor do lance, observada a preferência do crédito trabalhista, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN, dispositivo legal que, embora discipline especificamente a alienação judicial de bem imóvel, aplica-se por analogia também à arrematação de bem móvel.

Caso os executados, o coproprietário, o titular de usufruto/uso/habitação, o proprietário do terreno, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário, o promitente comprador e vendedor em caso de promessa de compra e venda que recaia sobre o bem penhorado não sejam encontrados ou cientificados por qualquer razão, quando da expedição da respectiva notificação, valerá o presente como **Edital de Notificação de Praça/Leilão**, segundo estabelece o artigo 889 do CPC/15. Ficam as partes cientes que o prazo para quaisquer medidas processuais contra atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a fluir da data da realização do leilão, independentemente de nova intimação, bem como sendo negativo o leilão, desde já fica autorizado o Leiloeiro Oficial a proceder à venda direta do bem, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Quaisquer esclarecimentos, bem como cópias do Edital com os bens a serem leiloados poderão ser obtidos diretamente no escritório do Leiloeiro fone/fax (47) 3422-8141 e/ou pelo endereço www.leiloeiro.online ou pelo e-mail carstens@leiloeiro.com.br

Ilhota

Estrada Geral da Caieira, S/N – Pedra de Amolar
CEP: 88320-000
Fone (47) 3343-1112

Joinville

Rua Caçador, 308 – Atiradores
CEP: 89203-610
Fone: (47) 3422-8141